



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 03/2023

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado **a construção de uma nova escola no Sítio Lagoa do Mel**, visto que a escola atual está situada às margens de uma rodovia, o que representa um risco para a segurança dos alunos e da equipe escolar.

Além disso, a escola atual já não atende às necessidades desta comunidade em termos de espaço e instalações. A construção de uma nova escola seria benéfica para todos os envolvidos, incluindo os alunos, a equipe escolar e a comunidade como um todo.

A nova escola deverá ser construída em um local seguro e acessível para todos, com instalações modernas e espaços adequados para atividades educacionais e extracurriculares.

Sendo assim, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a construção da nova escola o mais breve possível, e que a escola atual seja retirada de suas atuais instalações para garantir a segurança de todos.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 21 de março de 2023.


JOSÉ PEDRO DE FARIAS NETO
VEREADOR